



Projeto de Voto n.º 466/XIV

De condenação pelo recrudescimento de manifestações de antissemitismo

Em 2016, a Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (International Holocaust Remembrance Alliance – IHRA), organização internacional a que Portugal aderiu recentemente, definiu o antissemitismo como “uma determinada perceção dos judeus, que se pode exprimir como ódio em relação aos judeus”.

No plano discursivo, entre muitas outras manifestações de antissemitismo, o IHRA aponta, a título exemplificativo, a produção de “alegações enganosas, desumanizadoras, demonizadoras ou estereotipadas sobre os judeus como tal ou sobre o poder dos judeus como um coletivo – tais como, em particular mas não exclusivamente, o mito de uma conspiração judaica mundial ou de os judeus controlarem os meios de comunicação social, a economia, o governo ou outras instituições sociais.”

Neste sentido, é em momento de especial tensão social, em que a manipulação dos sentimentos de frustração das populações que atravessam crises ou desafios coletivos se torna mais fácil, que muitos dos alvos tradicionais da discriminação são novamente flagelados com afirmações reprodutoras de preconceitos antigos, procurando excluir o outro da pertença à comunidade (ou mesmo, nos casos mais graves, da Humanidade), culpando-o, ostracizando-o e imputando-lhe os males que afligem a sociedade.

Infelizmente, a crise que atravessamos não tem sido diferente de outros momentos históricos, e por todo o Mundo, desde alguns dos que perfilham teorias da conspiração extremistas e invadem o Capitólio dos Estados Unidos, àqueles que na Europa atacam sinagogas ou profanam locais de culto e cemitérios judaicos promovendo agendas de ódio, tem sido visível o aumento de várias manifestações de antissemitismo.

Ainda que circunscrito em grande medida às redes sociais e a uma dimensão discursiva em anos recentes, Portugal não tem sido exceção. É, por isso, um imperativo democrático a condenação de quaisquer declarações que transportem conteúdos antissemitas para o espaço público, com a reprodução, intencional ou não, consciente ou inconsciente, de libelos e estereótipos antigos e inaceitáveis para qualquer democrata, como aliás foi reconhecido pelo Capitão de Abril Sousa e Castro, que esteve no centro da mais recente polémica sobre a matéria.

Neste quadro de preocupação global, e a poucas semanas da data em que se assinalam os 200 anos da extinção da Inquisição pelos Constituintes de 1821, a normalização ou relativização do antissemitismo não pode deixar de preocupar as instituições da República, que devem ser claras a condenar o que não deve ter espaço no século XXI.



Assim, a Assembleia da República manifesta a sua condenação de todo o tipo de atos e de discurso antissemita e reafirma o compromisso da República Portuguesa para com a defesa intransigente do respeito pleno pela igual dignidade de todas as pessoas e todas as comunidades.

Palácio de São Bento, 16 de fevereiro de 2021

As Deputadas e os Deputados

(Pedro Delgado Alves)

(Constança Urbano de Sousa)

(Diogo Leão)

(Lara Martinho)

(Elza Pais)

(Isabel Rodrigues)

(Rita Borges Madeira)

(Nuno Sá)

(Romualda Fernandes)

(Francisco Oliveira)



(Paulo Porto)

(Susana Amador)